



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 669/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Nísia Floresta, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:

P O R T A R I A Nº 670/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Nísia Floresta, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:

P O R T A R I A Nº 675/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 676/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 680/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 681/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 684/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 687/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 688/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 696/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 695/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 697/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 697/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Carolina Dolinski de Araújo, Elisângela Góttardi Rodrigues, etc.

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Neide Ferreira Mantovan, Roseli Encarnação Mendes Andrade, etc.

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Denise Ferraresi, Danielle Araújo da Silva, Alineia Ha de Souza, etc.

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Cristine Apf de Castro de Azevedo, Madalide Vete Robbe Ribeiro, etc.

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Alessandra Cristina da Silva Santos, Aparecida Nunes Gonçalves, etc.

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Maria Cristina Nocko, Alessandra Cristina da Silva Santos, etc.

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Alessandra Cristina da Silva Santos, Aparecida Nunes Gonçalves, etc.

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Alessandra Cristina da Silva Santos, Aparecida Nunes Gonçalves, etc.

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Alessandra Cristina da Silva Santos, Aparecida Nunes Gonçalves, etc.

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Alessandra Cristina da Silva Santos, Aparecida Nunes Gonçalves, etc.

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Alessandra Cristina da Silva Santos, Aparecida Nunes Gonçalves, etc.

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Alessandra Cristina da Silva Santos, Aparecida Nunes Gonçalves, etc.

Table with columns: Servidor, RG, Cargo, Per. Acquisitivo, Período Gozo de férias. Lists names like Alessandra Cristina da Silva Santos, Aparecida Nunes Gonçalves, etc.

P O R T A R I A Nº 698/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARLY CRISTINA DE BRITO RG. nº 5.910.991-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Telefonista, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/12 a 10/03/13, a contar do dia 30/11/15 a 14/12/15.

P O R T A R I A Nº 699/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 702/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 703/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 705/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 708/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 709/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 712/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 714/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 711/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 712/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 719/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 720/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 721/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 698/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARLY CRISTINA DE BRITO RG. nº 5.910.991-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Telefonista, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/12 a 10/03/13, a contar do dia 30/11/15 a 14/12/15.

P O R T A R I A Nº 699/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 702/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 703/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 705/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 708/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 709/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 712/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 714/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 711/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 712/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 719/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 720/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 721/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 722/2015  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Emiliano Permetta, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:

Nome	RG	Cargo	Per. Acquisitivo	Período Gozo de férias
Leliane Pereira de Carvalho	9.244.334-5	Professora	03/04/15 a 03/04/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16
Leliane Pereira de Carvalho	9.244.334-5	Professora	09/01/15 a 09/01/16 (30 dias) regulamentares	02/01/16 a 31/01/16
Lucineide de Souza Brito	9.244.262-4	Professora	12/03/15 a 12/03/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16
Lucineide de Souza Brito	9.244.262-4	Professora	04/05/15 a 04/05/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16
Cirlei Aparecida Da Silva Santos	5.864.420-0	Professora	23/03/15 a 23/03/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16
Cirlei Aparecida Da Silva Santos	5.864.420-0	Professora	17/12/14 a 17/12/15 (30 dias) regulamentares	02/01/16 a 31/01/16
Andréa Aparecida da Silva Meloaze	6.168.544-8	Professora	01/06/15 a 01/06/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16
Benedita Aparecida Oliveira	3.873.208-0	Professora	23/03/15 a 23/03/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16
Edda Goretti De Souza Pires	4.509.532-0	Professora	23/03/15 a 23/03/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16
Selma Guérios de Araújo	4.557.852-6	Professora	13/02/15 a 13/02/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16
Vânia Maria Ferreira	6.435.175-3	Professora	23/03/15 a 23/03/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16
Amália Ferreira Batista Soares	6.286.964-0	Professora	01/02/15 a 01/02/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16
Michelle Cristina Do Carmo	9.768.125-2	Professora	30/07/15 a 30/07/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16
Sônia Alves da Silva Dias	22.577.145-7	Professora	30/07/15 a 30/07/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16
Elvira De Souza Quintela	4.927.762-8	Professora	20/09/15 a 20/09/16 (30 dias) antecipados	02/01/16 a 31/01/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 a 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2015.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A N º 723/2015  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER férias, aos servidores lotados no Programa Alternativo Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue abaixo:

Nome	RG	Cargo	Per. Acquisitivo	Período Gozo de férias
Alice Bono do Prado	1.991.813-6	Mercadeira	18/06/14 - 18/06/15 (30 dias) regulamentares	21/12/15 - 19/01/16
Aparecido Freitas Barbosa	6.082.736-9	Zelador	10/03/13 - 10/03/14 (15 dias) restantes	11/01/15 - 04/01/16
Aparecido Freitas Barbosa	6.082.736-9	Zelador	10/03/14 - 10/03/15 (30 dias) regulamentares	05/01/16 - 04/02/16
Sônia Antônia Alves de Oliveira Demozzi	1.928.320	Chefe de Seção de Programas Especiais	18/06/14 - 18/06/15 (30 dias) regulamentares	20/12/15 - 19/01/16
Rosa Maria Galvão Bazilio	5.262.678-1	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/14 - 10/03/15 (30 dias) regulamentares	20/12/15 - 19/01/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 a 04/12/16 refere-se às férias coletivas.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A N º 724/2015  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER férias, aos servidores lotados no Centro Esportivo Vanderlei Cordeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue abaixo:

Nome	RG	Cargo	Per. Acquisitivo	Período Gozo de férias
José Paulo Feligrino	8.469.672-2	Operário	20/08/13 - 20/08/14 (30 dias) regulamentares	11/01/16 - 10/02/16
Kelly Ferrarzi	8.545.114-0	Instrutor de atletismo	21/07/14 - 21/07/15 (15 dias) restantes	21/12/15 - 04/01/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 a 04/12/16 refere-se às férias coletivas.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A N º 727/2015  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER férias, aos servidores lotados no Centro Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

Nome	RG	Cargo	Per. Acquisitivo	Período Gozo de férias
Andréia Gomes Businaro	7.143.156-8	Auxiliar em Saúde Bucal	16/06/15 - 16/06/16 (30 dias) regulamentares	21/12/15 - 19/01/16
Célia Genaro	4.120.992-5	Auxiliar de Dentista	09/03/14 - 09/03/15 (30 dias regulamentares)	21/12/15 - 19/01/16
Cristiane da Silva Teles	8.478.451-6	Auxiliar em Saúde Bucal	18/06/14 - 18/06/15 (15 dias) restantes	21/12/15 - 04/01/16
Cristiane da Silva Teles	8.478.451-6	Auxiliar em Saúde Bucal	18/06/15 - 18/06/16 (15 dias) regulamentares	05/01/16 - 19/01/16
Ice Passos Olmann	3.074.059-9	Técnico em Higiene Dental	01/08/13 - 01/08/14 (10 dias) restantes	21/12/15 - 30/12/15
Ice Passos Olmann	3.074.059-9	Técnico em Higiene Dental	01/08/14 - 01/08/15 (20 dias) regulamentares	31/12/15 - 19/01/16
Ister Calixto Ribeiro	50.548.112-36	Dentista	01/08/14 - 01/08/15 (30 dias) regulamentares	21/12/15 - 19/01/16
José Carlos Baggio	3.747.506-8	Dentista	17/09/14 - 17/09/15 (30 dias regulamentares)	21/12/15 - 19/01/16
Luciana Dutra	6.657.696-5	Auxiliar de Dentista	18/06/14 - 18/06/15 (15 dias) restantes	21/12/15 - 04/01/16
Luciana Dutra	6.657.696-5	Auxiliar de Dentista	18/06/15 - 18/06/16 (15 dias) regulamentares	05/01/16 - 19/01/16
Luz R. Menezes de Souza	24.186.450-3	Dentista	07/06/13 - 07/06/14 (15 dias) restantes	21/12/15 - 04/01/16
Luz R. Menezes de Souza	24.186.450-3	Dentista	07/06/14 - 07/06/15 (15 dias) restantes	05/01/16 - 19/01/16
Maria Marquizeis	7.717.626-8	Auxiliar de Dentista	05/01/15 - 05/01/16 (30 dias) regulamentares	21/12/15 - 19/01/16
Marielis Staudt	5.305.397-1	Dentista	01/08/14 - 01/08/15 (30 dias) regulamentares	21/12/15 - 19/01/16
Michelle Aldo Rahimim F.	8.336.530-2	Dentista	02/08/15 - 02/08/16 (30 dias) regulamentares	21/12/15 - 19/01/16
Nádia Khaled Saadeddine	4.915.683-9	Cirurgião Dentista	01/08/14 - 01/08/15 (30 dias) regulamentares	21/12/15 - 19/01/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 a 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2015.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A N º 728/2015  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER férias, aos servidores lotados na Agência do Trabalhador e Escola Fabrice Mão de Obra da Secretaria Municipal Indústria e Comércio, conforme segue abaixo:

Nome	RG	Cargo	Per. Acquisitivo	Período Gozo de férias
Ariane Delabêla	10.242.734-3	Auxiliar para a Oficina de Corte/Costura	03/06/14 a 03/06/15 (15 dias) restantes	21/12/15 - 04/01/16
Cristiane Peyrel Brabo	5.674.971-3	Técnica em Cadastro	10/03/13 a 10/03/14 (30 dias) regulamentares	21/12/15 - 19/01/16
Cristiane Peyrel Brabo	5.674.971-3	Técnica em Cadastro	10/03/14 - 10/03/15 (15 dias) regulamentares	20/01/16 - 03/02/16
Josane Aparecida Rodrigues	26.503.559-4	Auxiliar Administrativo	01/08/14 a 01/08/15 (15 dias) restantes	21/12/15 - 04/01/16
Odeto Ferreira da Costa Sena	8.392.296-1	Assistente Administrativo	18/10/13 a 18/10/14 (15 dias) restantes	21/12/15 - 04/01/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 a 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2015.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A N º 729/2015  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER férias, aos servidores lotados no CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue abaixo:

Nome	RG	Cargo	Per. Acquisitivo	Período Gozo de férias
Viviane Sangali Capoani	70.148.532-6	Assistente Social	18/06/14 - 18/02/16 (30 dias) regulamentares	11/01/16 - 10/02/16
Samara Carniango	9.799.520-6	Assistente Social	16/07/14 - 16/07/15 (15 dias) restantes	18/01/16 - 01/02/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 a 04/01/16 refere-se às férias coletivas.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2015.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União

Nome	RG	Cargo	Per. Acquisitivo	Período Gozo de férias
Alice Bono do Prado	1.991.813-6	Mercadeira	18/06/14 - 18/06/15 (30 dias) regulamentares	21/12/15 - 19/01/16

Dando cumprimento às determinações da Lei n.º 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os

Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:

Categoria	Data	Valor	Objeto das Verbas Recebidas
17222.01.02.00.00	06/01/2016	4.679,22	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
17222.01.02.00.00	07/01/2016	2.946,41	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
17242.01.00.00.00	06/01/2016	10.403,40	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
17242.01.00.00.00	07/01/2016	1.848,79	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos

Douradina-PR, 07 de Janeiro de 2016

Francisco Aparecido de Almeida  
Prefeito Municipal  
Fonte:Contabilidade

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000  
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001  
E-mail: prefeitura@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

EDITAL Nº 002/2015 C  
DO EDITAL DE TESTE SELETIVO 002/2015

O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**TORNA PÚBLICO**  
O resultado da prova prática/aplicação física dos candidatos inscritos para o cargo de Operário Braçal do Edital nº 002/2015 do teste seletivo:

INSCRIÇÃO	NOME	RG.	CARGO	NOTA	PROVA APTIDÃO FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
001/15	LUIS CARLOS VALENTINO	7.063.394-9	OPERÁRIO BRAÇAL	100		1º
006/15	SUELI DA SILVA RODRIGUES	2.043.462-6	OPERÁRIO BRAÇAL	100		2º
014/15	NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	9.354.308-4	OPERÁRIO BRAÇAL	100		3º
003/15	LEILA DAVALANTE NOGUEIRA	10.834.002-9	OPERÁRIO BRAÇAL	100		4º
012/15	LUCIANO DE OLIVEIRA	38.563.200-9	OPERÁRIO BRAÇAL	90		5º
005/15	LIANE DAVANCO ELOI	37.453.420-2	OPERÁRIO BRAÇAL	80		6º
009/15	QUITERIA BEZERRA MELO	4.025.981	OPERÁRIO BRAÇAL	70		7º
016/15	BRUNO FERNANDO DA SILVA CARLOS	12.581.103-5	OPERÁRIO BRAÇAL	60		8º
004/15	FABRICIO NUNES GONÇALVES	9.703.721-3	OPERÁRIO BRAÇAL	60		9º
015/15	PATRICK CARVALHO MEDEIROS	13.649.389-2	OPERÁRIO BRAÇAL	60		10º
013/15	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	6.072.108-4	OPERÁRIO BRAÇAL	60		11º
007/15	ROMILDO THOMAZ	8.345.293-5	OPERÁRIO BRAÇAL	50		12º
010/15	THAYS GABRIELA LEM	10.265.565-6	OPERÁRIO BRAÇAL	50		13º
008/15	ALINE DAIANEESTEVS MESQUITA	12.778.477-9	OPERÁRIO BRAÇAL	20		DECLASSIFICADA
002/15	JOSÉ TOMAZ DA SILVA NETO	2.123.545	OPERÁRIO BRAÇAL	00		DECLASSIFICADO
011/15	MARCELO ALMEIDA DA SILVA	10.837.599-0	OPERÁRIO BRAÇAL	N/C		DECLASSIFICADO

Icaraíma-Pr., 08 de Janeiro de 2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014 DE PROLONGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 72.540.545/0001-00.

CONTRATADA: R. GARCIA INFORMÁTICA-ME, CNPJ nº 07.390.153/0001-31.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência e valor do Contrato nº 001/2014, objeto de fornecimento de Serviço de Internet Via Rádio 2MB para a Câmara Municipal de Tapejara-PR.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – A empresa encontra-se em situação regular em relação aos órgãos públicos, atendendo condição legal necessária a contratação com entes públicos, conforme certidões anexas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses até 09/01/2017.

VALOR: R\$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

ORÇ: Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Tapejara-PR, em 08 de janeiro de 2016.

HELIO ALVES DO NASCIMENTO  
Presidente do Poder Legislativo  
R. GARCIA INFORMÁTICA-ME  
RAFAEL GARCIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002 de 08 de Janeiro de 2016.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desempenho para o exercício de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desempenho para o exercício de 2016 da Câmara Municipal de Cafetal do Sul.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desempenho para o exercício de 2016, será verificado desequilíbrio poderá ser reformulado de acordo com o comportamento dos dispêndios, sendo reconduzido para o mês seguinte.

Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício financeiro de 2016 foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, 08 de Janeiro de 2016.

EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUIAÍRA-PR

Av. Coronel Otávio Tosta, 383 – entrô – Guaíra – PR – 85.980.000  
Fone 44 3642 8660

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

SÚMULA: Dá posse aos Conselheiros Tutelares eleitos em 04/10/2015 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra-PR, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, eleitos para o período ao gestão 2016/2019, a partir de 10/01/2016.

Ana Céliá Tonelli Brava Massambani, portadora da RG 6.458.300-0

Anderson de Oliveira, portador da RG 7.553.630-5

André Rafael de Marchi, portador da RG 9.312.919-9

Fernanda Capito, portadora da RG 8.699.619-7

Jussara Brito do Nascimento, portadora da RG 9.113.540-0

Art. 2º - Os eleitos deverão comparecer a cerimônia de posse dia 10/01/2016, às 20h00, na Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, 08 de Janeiro de 2016

ROSAMARI APARECIDA MICHELS  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### SAMA – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SANEAMENTO

Rua Amazonas, 376 - Centro - Casa Postal 13 - R.ENESEFEX (01144) 3677-1229  
CGCMF - 80.907.835/0001-89 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ  
PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Objeto: Revisão de preço.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem pelo art. 3º da Lei nº 001 de 2005 do art. 49 e 1º da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal a qual disciplina que a administração pode anular seu próprio ato, quando evidados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO o art. 49, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê que a administração pode revogar a licitação por razões de interesse público;

CONSIDERANDO o art. 57, Da Lei 8.666/93, o qual dispõe que a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários; e

CONSIDERANDO a ineficiência de prazo para entrega do objeto contratado, o qual extrapolaria a validade dos respectivos créditos orçamentários;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Licitação Pregão nº 010/2015, Processo 038/2015, por motivo de conveniência e oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara em 08 de janeiro de 2016.

PAULO LAERCIO PENASSO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

Cronograma de Desempenho Mensal - Fixação Inicial ANO DE 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		1	58.087,80	
		2	57.810,20	
		3	57.810,20	
		4	57.810,20	
		5	57.810,20	
		6	57.810,20	
		7	57.810,20	
		8	57.810,20	
		9	57.810,20	
		10	57.810,20	
		11	57.810,20	
		12	57.810,20	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		1	11.383,20	
		2	11.328,80	
		3	11.328,80	
		4	11.328,80	
		5	11.328,80	
		6	11.328,80	
		7	11.328,80	
		8	11.328,80	
		9	11.328,80	
		10	11.328,80	
		11	11.328,80	
		12	11.328,80	
4 INVESTIMENTOS				
		1	837,00	
		2	833,00	
Fonte de Recursos				
Grupo de Despesa				
Mês				
Valor				
Soma				
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL				
3				
833,00				
5				
833,00				
6				
833,00				
7				
833,00				
8				
833,00				
9				
833,00				
10				
833,00				
11				
833,00				
12				
833,00				
840.000,00				
840.000,00				
840.00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 70/2015
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Carlos Spanhol, N° 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob o n° 77.870.475/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG n° 4.212.424-9-SSP/PR, e do CPF/MF n° 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva, n° 245, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS n° 70/2015, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 04/12/2015, processo administrativo n° 140/2015 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, suplen-do-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.660, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n° 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 70/2015 e seus Anexos, Processo Licitatório n° 140/2015, do qual é parte integrante e complementar, visando a melhor aquisição de bens e serviços necessários ao Registro.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado é o preço do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01
TL BARBOSA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.992.999/0001-00, com sede à RODOVIA PR 323, KM. 308 – 87.507-013 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. OSMAR DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, casado, portador do RG. n° 3.543.023-7/SSP-PR, e do CPF/MF N° 527.348.709-91, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n°. 4.716, Zona II, CEP – 87.802-001, Umuarama, Paraná.

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, UNID, VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Includes items like TAMBORES, RODAS, and various mechanical parts.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02
J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 03.819.459/0001-00, com sede à Avenida Tiradentes, nº 2561, CENTRO – 87.505-000 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ISAAC MODESTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. n° 3.644.174-7 SSS/PR, e do CPF/MF N° 526.877.839-00, residente e domiciliado à Rua Bararuba, n°. 3709, Umuarama, PR, Adesão nº 01/2015.

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, UNID, VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Includes items like TAMBORES, RODAS, and various mechanical parts.

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, UNID, VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Includes items like ANEL SINCRONIZADO, PORCA EIXO ENTALHADO, and various mechanical parts.

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, UNID, VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Includes items like MOLEJO TRASEIRO, MOLEJO TRASEIRO COMPLETO, and various mechanical parts.

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, UNID, VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Includes items like CRUZETA CARDAN, TAMBORES, and various mechanical parts.

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, UNID, VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Includes items like CRUZETA CARDAN, TAMBORES, and various mechanical parts.

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, UNID, VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Includes items like AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMORTECEDOR TRASEIRO, and various mechanical parts.

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, UNID, VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Includes items like LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO, TAMBORES, and various mechanical parts.

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, UNID, VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Includes items like AMORTECEDOR DIANTEIRO, KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO, and various mechanical parts.

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, UNID, VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Includes items like LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO, TAMBORES, and various mechanical parts.

2.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, salvo ocorrência de evento inevitável e/ou imprevisível, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
3. VALIDADE DA DATA
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.
4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Secretaria da Fazenda, por intermédio de seu secretário efetivo.
5. DO FORNECIMENTO
5.1. O prazo de fornecimento será de até 1 (um) dia útil, contado a partir do recebimento da Requisição de Fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação de prazo devidamente justificado pelo fornecedor registrado e aceitado pelo solicitante.
5.2. Caso as empresas não possam atender ao prazo de entrega, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
5.3. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.
6. CONDIÇÕES GERAIS
6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Instrumento Convocatório - Edital.
7. DO FORO COMPETENTE
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Albânia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
São Jorge do Patrocínio – PR, 07 de janeiro de 2015.

Adesão Marques da Matta
Pregoeiro
Carla Danielly Chaves Porfiro
Membro
POSTO DE MOLAS SAO PAULO
CNPJ/MF Nº 77.847.048/0001-10
Contratado (a)
MÓRENO E NISHARA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.858.177/0001-11
Contratado (a)
J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS
CNPJ/MF Nº 03.819.459/0001-00
Contratado (a)
TL BARBOSA E CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 00.992.999/0001-00
Contratado (a)
Márcio Jose Nunes Vieira
Pregoeiro Suplente
Sirlene Felber Neres
Membro

# Comunicações legais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00/2016**  
**(CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015)**  
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 T O R N A P U B L I C O :  
 1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015, homologado pelo DECRETO Nº 557/2015, DE 10/09/2015.  
 2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 14 de Janeiro de 2016.  
 3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:  
 aa) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
 bb) Xerox e original do CPF ou C/C;  
 cc) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);  
 dd) Xerox e original do PIS ou PASEP;  
 ee) Xerox e original do Título Eleitoral;  
 ff) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
 gg) Xerox e original do comprovante de votação ou documento que o substitua;  
 hh) atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.  
 ii) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
 jj) Documento comprobatório do Grau de Escolaridade.  
 kk) 01 (uma) foto 3x4  
 ll) Comprovante de Residência (Água ou Luz)  
 mm) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.  
**CARGO - ELETRICISTA - 40 HORAS SEMANAIS**  
 Nº Ord. NOME  
 1º ROSALINO APARECIDO PIOLA  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 06 DE JANEIRO DE 2016.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84/2016**  
**(CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015)**  
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 T O R N A P U B L I C O :  
 1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015, homologado pelo DECRETO Nº 557/2015, DE 10/09/2015.  
 2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 14 de Janeiro de 2016.  
 3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:  
 nnnn) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
 ooooo) Xerox e original do CPF ou C/C;  
 ppppp) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);  
 qqqqq) Xerox e original do PIS ou PASEP;  
 rrrrr) Xerox e original do Título Eleitoral;  
 sssss) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
 ttttt) Xerox e original do comprovante de votação ou documento que o substitua;  
 uuuuu) atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.  
 vvvvv) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
 wwwww) Documento comprobatório do Grau de Escolaridade.  
 xxxxx) 01 (uma) foto 3x4  
 yyyy) Comprovante de Residência (Água ou Luz)  
 zzzzz) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.  
**CARGO - PEDREIRO - 40 HORAS SEMANAIS**  
 Nº Ord. NOME  
 1º EDUARDO DOS SANTOS  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 07 DE JANEIRO DE 2016.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

**EDITAL Nº 001/2016**  
**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 086/2015, DE 28/07/2015 E REALIZADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2015.**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para assumir o cargo que se especifica, aprovados em Concurso Público Municipal, aberto através do Edital nº 006/2015, de 28/07/2015 e realizado em 27/09/2015, mediante apresentação à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos com os documentos necessários elencados nos artigos 2.º e 7.º do referido edital de abertura.  
**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF Nº	NOTA	CLAS.
1724070	GRACIELE VICENTINI BARBOSA	069.308.989-40	50	1º
1724969	LETICIA TESSAROLO ZAFALON	072.080.669-08	50	2º

 Os candidatos convocados deverão apresentar por ocasião do exame físico os seguintes exames: Hemograma completo, Urina tipo I, RX do tórax e Eletrocardiograma, todos com laudo médico.  
 O Atestado de Sanidade Física será emitido pela Junta Médica Municipal.  
 As despesas referentes aos exames solicitados correrão por conta dos candidatos.  
 O não comparecimento dos candidatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, implicará na automática desistência da vaga.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis. (08/01/2016)  
**FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA** JOÃO CERVINHANI  
 Prefeito Municipal Secretário de Governo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00/2016**  
**(CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015)**  
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 T O R N A P U B L I C O :  
 1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015, homologado pelo DECRETO Nº 557/2015, DE 10/09/2015.  
 2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 14 de Janeiro de 2016.  
 3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:  
 oo) Xerox e original do CPF ou C/C;  
 pp) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);  
 qq) Xerox e original do PIS ou PASEP;  
 rr) Xerox e original do Título Eleitoral;  
 ss) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
 tt) Xerox e original do comprovante de votação ou documento que o substitua;  
 uu) atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.  
 vv) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
 ww) Documento comprobatório do Grau de Escolaridade.  
 xx) 01 (uma) foto 3x4  
 yy) Comprovante de Residência (Água ou Luz)  
 zz) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.  
**CARGO - PEDREIRO - 40 HORAS SEMANAIS**  
 Nº Ord. NOME  
 1º EDUARDO DOS SANTOS  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 07 DE JANEIRO DE 2016.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 85/2016**  
**(CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015)**  
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 T O R N A P U B L I C O :  
 1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015, homologado pelo DECRETO Nº 557/2015, DE 10/09/2015.  
 2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 14 de Janeiro de 2016.  
 3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:  
 aaaaaa) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
 bbbbbb) Xerox e original do CPF ou C/C;  
 cccccc) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);  
 dddddd) Xerox e original do PIS ou PASEP;  
 eeeee) Xerox e original do Título Eleitoral;  
 fffff) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
 gggggg) Xerox e original do comprovante de votação ou documento que o substitua;  
 hhhhhh) atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.  
 iiiiii) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
 jjjjj) Documento comprobatório do Grau de Escolaridade.  
 kkkkk) 01 (uma) foto 3x4  
 llllll) Comprovante de Residência (Água ou Luz)  
 mmmmmm) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.  
**CARGO - GARI - 40 HORAS SEMANAIS**  
 Nº Ord. NOME  
 1º ROSINEIRE FERREIRA DA CRUZ  
 2º LEANDRO JOSÉ DA SILVA  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 07 DE JANEIRO DE 2016.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2015 ID: Nº 1251, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ E A JOSE AUGUSTO FEROLDI LEITÃO - ME.**  
 O MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa sito à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Douradina, Estado do Paraná, sito à Rua 7 de Setembro, nº 125, portador da cédula de identidade civil RG nº 748.689-8 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.122.439-68, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa José Augusto Feroldi Leitão-ME, com sede Rua Milton Heinz, nº 1781, Sala 01, CEP 87.820-00, na Cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 22.739.951/0001-10, Inscrição Estadual sob nº. Isenta, representada neste ato pelo Senhor Jose Augusto Feroldi Leitão, brasileiro, Solteiro, portador da C.I. RG. sob nº 0.126.263-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 045.550.009-60, residente e domiciliado na Rua Milton Heinz, nº1781, Centro CEP 87.820-000, na Cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato denominada Contratada, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual do contrato de prestação de serviços nº 039/2015 firmado em 03/09/2015, com fundamento no art. 7º, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 039/2015 - ID: nº 1251 de Prestação de Serviço, celebrado em 03/09/2015.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**  
 Por força da presente rescisão, e considerando razões de interesse público, se dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, não havendo nada a reclamar ou exigir da contratada, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS EVENTUAIS**  
 A Contratante procederá à apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, e adotará as providências necessárias ao pagamento do que for devido até o décimo dia útil do mês de dezembro de 2015.  
**CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES**  
 A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade parte a parte.  
**CLAUSULA QUINTA - DO FORO**  
 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.  
 E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (30/11/2015).  
**MUNICÍPIO DE DOURADINA- PR** AUGUSTO FEROLDI LEITÃO-ME  
**FRANCISCO AP. DE ALMEIDA** Contratante  
 Testemunhas:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00/2016**  
**(CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015)**  
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 T O R N A P U B L I C O :  
 1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015, homologado pelo DECRETO Nº 557/2015, DE 10/09/2015.  
 2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 14 de Janeiro de 2016.  
 3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:  
 aaa) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
 bbb) Xerox e original do CPF ou C/C;  
 ccc) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);  
 ddd) Xerox e original do PIS ou PASEP;  
 eee) Xerox e original do Título Eleitoral;  
 fff) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
 ggg) Xerox e original do comprovante de votação ou documento que o substitua;  
 hhh) atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.  
 iii) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
 jjj) Documento comprobatório do Grau de Escolaridade.  
 kkk) 01 (uma) foto 3x4  
 lll) Comprovante de Residência (Água ou Luz)  
 mmm) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.  
**CARGO - PROFESSORES - 20 HORAS/SEMANAIS**  
 Nº Ord. NOME  
 1º ROSA AMÉLIA RUBINO LAHOS  
 2º VERA LÚCIA PINTO TRISTÃO  
 3º JESSICA RODRIGUES DA SILVA  
 4º VANDERLEIA CRISTINA MILITÃO DA COSTA  
 5º DANIELE DEZIRRE SOUZA DOS REIS  
 6º ADRIANA MENDES PINHEIRO  
 7º VÂNIA MARA VEIRA  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 06 DE JANEIRO DE 2016.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86/2016**  
**(CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015)**  
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 T O R N A P U B L I C O :  
 1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015, homologado pelo DECRETO Nº 557/2015, DE 10/09/2015.  
 2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 14 de Janeiro de 2016.  
 3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:  
 nnnnnn) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
 oooooo) Xerox e original do CPF ou C/C;  
 pppppp) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);  
 qqqqqq) Xerox e original do PIS ou PASEP;  
 rrrrrr) Xerox e original do Título Eleitoral;  
 ssssss) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
 tttttt) Xerox e original do comprovante de votação ou documento que o substitua;  
 uuuuuu) atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.  
 vvvvvv) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
 wwwwww) Documento comprobatório do Grau de Escolaridade.  
 xxxxxx) 01 (uma) foto 3x4  
 yyyy) Comprovante de Residência (Água ou Luz)  
 zzzzzz) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.  
**CARGO - PSICÓLOGA - 40 HORAS SEMANAIS**  
 Nº Ord. NOME  
 2º ALESSANDRA SCHWEIG  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 07 DE JANEIRO DE 2016.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÁNDIA DO SUL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL Nº 013/2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS Nº 011/2015)**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
 A Presidente da Comissão Técnica designada pela Portaria 017/2015, torna pública a Homologação das inscrições e resultado final das classificações referentes ao Edital nº 011/2015, para seleção dos cargos e funções abaixo descritos conforme segue:  
 Artigo 1º - Ficam deferidas as inscrições dos candidatos ao cargo abaixo conforme segue:  
 Professor  

Insc.	Nome Candidato	R. G.	Definição
001	André Alves Guillén	7.865.256-3	DEFERIDO
002	Daiane Santos Soares	10.857.335-0	DEFERIDO
003	Jaqueline Favaro Pastori	10.515.045-8	DEFERIDO
004	Aline Vitória Zanella Barros de Souza	10.247.029-0	DEFERIDO
005	Tainara da Boaventura Soares	10.857.327-9	DEFERIDO
006	Vanilza Machado	4.885.365-0	DEFERIDO
007	Rosana Ferreira	7.179.301-1	DEFERIDO
008	Daiane Cidele de Souza	9.477.241-9	DEFERIDO
009	Cristiane Cargnelutti	7.277.527-9	DEFERIDO
010	Marcia Batista Soares Scoparo	8.890.583-5	DEFERIDO
011	Aline Thais de Oliveira	13.482.314-3	DEFERIDO

 Artigo 2º: Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos ao cargo abaixo conforme segue:  
 Professor  

Insc.	Nome Candidato	R. G.	Definição
012	Fabiola Amanda Guimarães	11.168.037-0	INDEFERIDO
013	Beatriz Saravia Garcia	12.448.353-0	INDEFERIDO
014	Thamires Regina Marquetti	12.387.917-1	INDEFERIDO
015	Patricia Pereira Trocatti	10.360.535-0	INDEFERIDO

 Artigo 3º: Tendo em vista o indeferimento das inscrições descritas no artigo anterior, fica aberto o prazo para interposição de recursos contra a Homologação das inscrições, a contar da data da Publicação conforme especificado no Edital 011/2015.  
 Artigo 4º: Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade e entra em vigor na data de sua publicação.  
 Brasília do Sul, 06 de Janeiro de 2016.  
**SONIA BUENO DA FONSECA**  
 Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00/2016**  
**(CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015)**  
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 T O R N A P U B L I C O :  
 1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015, homologado pelo DECRETO Nº 557/2015, DE 10/09/2015.  
 2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 14 de Janeiro de 2016.  
 3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:  
 mmm) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
 nnn) Xerox e original do CPF ou C/C;  
 ooo) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);  
 pp) Xerox e original do PIS ou PASEP;  
 qq) Xerox e original do Título Eleitoral;  
 rrr) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
 sss) Xerox e original do comprovante de votação ou documento que o substitua;  
 tuu) atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.  
 vvv) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
 www) Documento comprobatório do Grau de Escolaridade.  
 xxx) 01 (uma) foto 3x4  
 yy) Comprovante de Residência (Água ou Luz)  
 zz) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.  
**CARGO - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS CRECHES E CEMEI - 40 HORAS/SEMANAIS**  
 Nº Ord. NOME  
 4º DEBORA VANESSA GONCALVES  
 5º ADRIANA RODRIGUES SPANERKI  
 6º PATRICIA PEREIRA DA SILVA MEDEIROS  
 7º MARIA ELIZABETH BAZANELI LINS  
 8º LUCIANA DA SILVA LEITE  
 9º MARIA BETÂNIA SOARES DA SILVA PAECHCO  
 10º CRISTIANA CELESTINO DA SILVA CAETANO  
 11º SUSIMARA RONDIN  
 12º CAROLINA DA SILVA BARBOSA  
 13º ROSELAINE CORREIA DA ROSA  
 14º CLEUSA DIONISIA DE FRANÇA  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 07 DE JANEIRO DE 2016.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 87/2016**  
**TESTE SELETIVO DE EDITAL Nº 001/2015**  
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 T O R N A P U B L I C O :  
 1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015, homologado pelo DECRETO Nº 465/2015, DE 29/01/2015.  
 2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 14 de Janeiro de 2016.  
 3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:  
 aaaaaa) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
 bbbbbb) Xerox e original do CPF ou C/C;  
 cccccc) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);  
 dddddd) Xerox e original do PIS ou PASEP;  
 eeeee) Xerox e original do Título Eleitoral;  
 fffff) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
 gggggg) Xerox e original do comprovante de votação ou documento que o substitua;  
 hhhhhh) atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.  
 iiiiii) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
 jjjjj) Documento comprobatório do Grau de Escolaridade.  
 kkkkk) 01 (uma) foto 3x4  
 llllll) Comprovante de Residência (Água ou Luz)  
 mmmmmm) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.  
**CARGO - AUXILÍAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS/SEMANAIS**  
 Nº Ord. NOME  
 1º ANA PAULA DE SOUZA  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 07 DE JANEIRO DE 2016.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE DOURADINA.

**Estado do Paraná**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDAMENTAÇÃO:**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2015**  
**DISPENSA Nº. 20/2015**  
 Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.  
**OBJETO:** É objeto do presente a aquisição de uniformes atendendo o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-PR.  
**Contrato de Compra e Venda nº. 066/2015**  
**ID: nº. 1288**  
**Data do Contrato: 30/12/2015**  
**CONTRATANTE:**  
**MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR**, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Francisco Aparecido de Almeida, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.  
**CONTRATADA:**  
**E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS - EPP**, com sede Rua Manoel Ramires, 964, PR 323, Bairro Parque Industrial 3-A, CEP. 87.507-011, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 00.266.716/0001-35, no valor de R\$-4.378,00 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais).  
**Prazo de entrega: 12 (doze) meses.**  
**Paço Municipal Francisco Gil Vera**, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (30/12/2015).  
**FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA**  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78/2016**  
**(TESTE SELETIVO DE EDITAL Nº 001/2015)**  
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 T O R N A P U B L I C O :  
 1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015, homologado pelo DECRETO Nº 465/2015, DE 29/01/2015.  
 2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 14 de Janeiro de 2016.  
 3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:  
 aaaa) Xerox e original do CPF ou C/C;  
 bbbb) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);  
 cccc) Xerox e original do PIS ou PASEP;  
 dddd) Xerox e original do Título Eleitoral;  
 eeee) Xerox e original do Título Eleitoral;  
 ffff) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
 gggg) Xerox e original do comprovante de votação ou documento que o substitua;  
 hhhh) atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.  
 iii) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
 jjj) Documento comprobatório do Grau de Escolaridade.  
 kkkk) 01 (uma) foto 3x4  
 lll) Comprovante de Residência (Água ou Luz)  
 mmmm) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.  
**CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS/SEMANAIS**  
 Nº Ord. NOME  
 7º ISABEL PINHEIRO DA SILVA  
 8º VANDA DE SOUZA  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 07 DE JANEIRO DE 2016.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÁNDIA DO SUL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL Nº. 014/2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS Nº 012/2015)**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO GERAL.**  
 A Presidente da Comissão Técnica designada pela Portaria 017/2015, torna pública a Homologação das inscrições e resultado final das classificações referentes ao Edital nº 012/2015, para seleção dos cargos e funções abaixo descritos conforme segue:  
 Artigo 1º - Ficam homologadas as inscrições dos cargos abaixo conforme segue:  
 Inscrições:  
 Fisioterapeuta:  

N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
001	Rosimeire Mendes Malfato da Silva	8.921.771-7

 Enfermeiro:  

N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
001	William Fernandes Rodrigue	8.079.700-1
002	Sabrina Aparecida de Paula Suteri	8.669.832-3
003	Martene da Silva Picolo	7.713.030-6
004	Celia Aparecida Gonçalves	8.243.730-0

 Psicólogo:  

N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
001	Manoela Cristine Gonçalves Gazola	12.806.376-5

 Técnico em Enfermagem:  

N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
001	Daiane Lopes Munhoz	10.131.334-4
002	Katia Cristiana dos Santos	8.298.652-9
003	Jessica Aparecida de Almeida	10.246.882-1
004	Iolanda Mattias	9.508.930-0
005	Eliane dos Santos Silva	9.537.914-4

 Médico do PSF:  

N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
XXXXXXX	Não houve inscrição	XXXXXXXXXXXX

 Dentista:  

N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
XXXXXXX	Não houve inscrição	XXXXXXXXXXXX

 Artigo 2º: Fica homologado o resultado final da classificação geral dos cargos abaixo conforme segue:  

Classificação	Pontuação	Nome	N. Inscrição
1º	96	Rosimeire Mendes Malfato da Silva	001

 Enfermeiro  

Classificação	Pontuação	Nome	N. Inscrição
1º	100	Celia Aparecida Gonçalves	004
2º	96	William Fernandes Rodrigue	001
3º	94	Sabrina Aparecida de Paula Suteri	002
4º	60	Martene da Silva Picolo	003

 Psicólogo  

Classificação	Pontuação	Nome	N. Inscrição
1º	50	Manoela Cristine Gonçalves Gazola	001

 Técnico em Enfermagem  

Classificação	Pontuação	Nome	N. Inscrição
1º	84	Daiane Lopes Munhoz	001
2º	84	Katia Cristiana dos Santos	002
3º	70	Iolanda Mattias	004
4º	64	Jessica Aparecida de Almeida	003
5º	60	Eliane dos Santos Silva	005

 Artigo 3º: Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra a Homologação e Classificação Geral, a contar da data da Publicação conforme especificado no Edital 012/2015.  
 Artigo 3º: Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade e entra em vigor na data de sua publicação.  
 Brasília do Sul, 06 de Janeiro de 2016.  
**SONIA BUENO DA FONSECA**  
 Presidente da Comissão

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A N º 015/2016
Constitui Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Nº8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
E D I T A L D E C H A M A M E N T O
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, torna público às pessoas jurídicas e físicas, que, em cumprimento ao disposto no art. 34, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, a DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, está recebendo os pedidos de inscrição no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, seus Fundos, Fundações e Autarquias, para efeitos de participação em LICITAÇÕES, para fornecimento de bens, obras e serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
H M O L O G A Ç Ã O
O Homologação do julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 63/2015, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 84/2015 de 25/06/2015, sob o processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 63/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa destinada à aquisição de materiais permanentes e equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde conforme PROPOSTA Nº 09296.5120001/1140-06, firmada com o MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
H M O L O G A Ç Ã O
O Homologação do julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 63/2015, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 84/2015 de 25/06/2015, sob o processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 63/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa destinada à aquisição de materiais permanentes e equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde conforme PROPOSTA Nº 09296.5120001/1140-06, firmada com o MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
H M O L O G A Ç Ã O
O Homologação do julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 63/2015, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 84/2015 de 25/06/2015, sob o processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 63/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa destinada à aquisição de materiais permanentes e equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde conforme PROPOSTA Nº 09296.5120001/1140-06, firmada com o MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
H M O L O G A Ç Ã O
O Homologação do julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 63/2015, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 84/2015 de 25/06/2015, sob o processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 63/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa destinada à aquisição de materiais permanentes e equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde conforme PROPOSTA Nº 09296.5120001/1140-06, firmada com o MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003/2016
Estabelece o índice para a atualização monetária de débitos de origem tributária ou não para o exercício de 2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 200 da Lei Complementar nº 380, de 30 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003/2016
Estabelece o índice para a atualização monetária de débitos de origem tributária ou não para o exercício de 2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 200 da Lei Complementar nº 380, de 30 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003/2016
Estabelece o índice para a atualização monetária de débitos de origem tributária ou não para o exercício de 2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 200 da Lei Complementar nº 380, de 30 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003/2016
Estabelece o índice para a atualização monetária de débitos de origem tributária ou não para o exercício de 2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 200 da Lei Complementar nº 380, de 30 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003/2016
Estabelece o índice para a atualização monetária de débitos de origem tributária ou não para o exercício de 2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 200 da Lei Complementar nº 380, de 30 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003/2016
Estabelece o índice para a atualização monetária de débitos de origem tributária ou não para o exercício de 2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 200 da Lei Complementar nº 380, de 30 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003/2016
Estabelece o índice para a atualização monetária de débitos de origem tributária ou não para o exercício de 2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 200 da Lei Complementar nº 380, de 30 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O
Estabelecimento das disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.
JANEIRO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR
CNPJ 95.640.738/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

Table with 3 columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes UNiÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios and TOTAL REPASSE.

Table with 3 columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes UNiÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural and TOTAL REPASSE.

Table with 3 columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes UNiÃO - Cota Parte Royalties - Mineral and TOTAL REPASSE.

Table with 3 columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes FNS - Pat Parte Fixa and TOTAL REPASSE.

Table with 3 columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes FNS - Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade (RAB-PMAP) and TOTAL REPASSE.

Table with 3 columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes FNS - Limite Financeiro Média / Alta Complexidade and TOTAL REPASSE.

Table with 3 columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes FNS - Aperfeiçoamento do SUS - ANVISA/ Vigilância em Saúde and TOTAL REPASSE.

Table with 3 columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes FNS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde and TOTAL REPASSE.

Table with 3 columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes FNDE - Prog. Nac. Alimentação Escolar - PNAE and TOTAL DE REPASSE.

Table with 3 columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes FNDE - Programa Transporte Escolar PNATE and TOTAL REPASSE.

MUNICÍPIO DE DOURADINA.
Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 81/2016
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;